



## PORTARIA Nº 100, DE 25 DE MAIO DE 2022

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS UMUARAMA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 1673, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26 e pela a Resolução/CONSUP/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor o NAPNE - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, do IFPR - Campus Umuarama:

Cremilton Gonçalves Fernandes	2157446	Membro
Elisângela Andrade Ângelo	2193263	Membro
Jair Garcia dos Santos	1953197	Membro
Karla Caldeira Amorim da Silva	2106705	Membro
Karla Oliveira Sampaio Lanzillotta Sgorlon	2107544	Membro
Lucília Vernaschi de Oliveira	3162111	Coordenadora
Mayara Andressa Henrique Cortonezi Pereira	2130987	Membro
Meire Pereira de Souza Ferrari	1912930	Membro
Rafaela Batista Santarosa	2193258	Membro
Tânia Lia Alves Carvalho	1996838	Membro

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 93, de 18 de maio de 2022.

**Art. 3º** Determinar que os servidores terão uma hora semanal para se dedicarem às atividades do Núcleo.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS JOSE DALLA NORA, DIRETOR(a)**, em 27/05/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1764638** e o código CRC **E827DC31**.

---

---

Referência: Processo nº 23411.001157/2022-30

SEI nº 1764638

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UMUARAMA/DG/IFPR/UMUARAMA-DG/UMUARAMA  
Rodovia PR 323, KM 310, Umuarama - PR | CEP CEP 87507-014 - Brasil